ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1559, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e,

- CONSIDERANDO os relevantes serviços que a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE presta à Comunidade,

D E C R E T A

Art. 1º - De Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE", com sede na Av. Tiradentes nº 81, Município de Erechim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 25 DE FEVEREIRO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração